



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com *ou* comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição Especial Nº 113- Abril/2013

**Resoluções Nº012 a 023/13-CADM
(Abril/2013)**

Teresina, 22 de abril de 2013



Resolução N° 012/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Altera a Resolução N° 034/05 – CAD, de 20/10/2005, que Fixa Valores Limites de Horas/aulas de Docentes em Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.04.13, e considerando:

- o Processo N°. 23111.003745/2013-00;

RESOLVE:

Art. 1° Alterar, na forma do parecer do relator, a **Resolução N° 034/05, do Conselho de Administração, datada de 20 de outubro de 2005**, que fixa os valores limites para o pagamento de horas/aulas de docentes em Programa de Pós-Graduação, desta Universidade, na forma que segue:

- Professor Doutor: de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Professor Mestre: de R\$ 80,00 (oitenta reais) para R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- Professor Especialista: de R\$ 70,00 (setenta reais) para R\$ 105,00 (cento e cinco reais);
- Orientação Discente: de R\$ 200,00 (duzentos reais) para R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 09 de abril de 2013.


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução N° 013/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Ratifica a Resolução N° 010/2013 – CAD, que autorizou afastamento parcial de servidor técnico-administrativo para realizar Curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.04.2013, e considerando:

- o Processo N°. 23111. 002771/ 2013-11;

RESOLVE:

Ratificar a **Resolução N° 010/13, do Conselho de Administração, de 26 de março de 2013**, que autorizou o afastamento parcial da Servidora Técnico-administrativa **Evangelina da Silva Sousa**, ocupante do cargo de Administradora E-3-03, Regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotada no Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, a fim de realizar curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, nesta Universidade - *Campus "Ministro Petrônio Portella"*, Teresina/ Piauí, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18 de março de 2013.

Teresina, 09 de abril de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução N° 014 /13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Ratifica a Resolução N° 011/2013 – CAD, que autorizou afastamento parcial de servidor técnico-administrativo para realizar Curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.04.2013, e considerando:

- o Processo N°. 23111. 003529/2013-56;

RESOLVE:

Ratificar a **Resolução N° 011/13, do Conselho de Administração, de 27 de março de 2013**, que autorizou o afastamento parcial do Servidor Técnico-administrativo **Leandro José Ribeiro Batista**, ocupante do cargo de Assistente em Administração D-4-06, Regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a fim de realizar curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, nesta Universidade - *Campus "Ministro Petrônio Portella", Teresina/ Piauí*, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18 de março de 2013.

Teresina, 09 de abril de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 015/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza prorrogação de afastamento de servidor técnico-administrativo para dar continuidade Curso de Doutorado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.04.2013, e considerando:

- o Processo Nº. 23111.022849/2012-17;

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação de afastamento do Servidor Técnico-administrativo **José Eudes Batista Rodrigues**, ocupante do cargo de Administrador - E 1 - 05, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado no *Campus* de Parnaíba, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Administração, na Universidade Nacional de Córdoba - Argentina, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 25 de março de 2013.

Teresina, 09 de abril de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução N° 016/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

**Ratifica Resolução N° 008/13-CAD, de
28/02/13.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.04.2013, e considerando:

- o Processo N°. 23111.001342/2013-18;

RESOLVE:

Ratificar a **Resolução N° 008/13, do Conselho de Administração, datada de 28/02/13**, que retificou a Resolução N° 006/13-CAD, de 19 de fevereiro de 2013, referente a Tabela de Preços de Análises Bromatológicas e Custos Correspondentes do Laboratório de Nutrição Animal/DZO/CCA/UFPI.

Teresina, 09 de abril de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº. 017/ 13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Autoriza afastamento parcial de servidor técnico-administrativo para realizar Curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.04.13, e considerando:

- o Processo Nº. 23111.002358/2013-48,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento parcial do Servidor Técnico-Administrativo **Marcio Soares de Sousa**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais E-2-03, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado na Diretoria de Administração Acadêmica – DAA/PREG, a fim de realizar curso de Mestrado em Políticas Públicas, nesta Universidade - *Campus "Ministro Petrônio Portella"*, Teresina/Piauí, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 25 de Março de 2013.

Teresina, 09 de abril de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução N° 018/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Retifica a Resolução N° 009/13 – CAD, de 26/03/13, alterando a forma de afastamento de servidor técnico-Administrativo para realizar Curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.04.2013, e considerando:

- o Processo N° 23111.000975/2013-17;

RESOLVE:

Retificar, na forma do adendo ao parecer da relatora, a **Resolução N° 009/13**, do Conselho de Administração, datada de 26 de março de 2013, alterando a forma de afastamento do Servidor Técnico-Administrativo **André dos Santos Gonçalves**, da seguinte forma: **onde se lê: "afastamento parcial", leia-se: "afastamento integral"**, a fim de realizar curso de Mestrado em Arqueologia, nesta Universidade - *Campus* "Ministro Petrônio Portella", Teresina/ Piauí, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2013.

Teresina, 09 de abril de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 019/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Ratifica a Resolução Nº 07/13 – CAD, de 26 de fevereiro de 2013.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.04.2013, e considerando:

- o Processo Nº. 23111. 005074/2013-11;

RESOLVE:

Ratificar a **Resolução Nº 07/13**, do Conselho de Administração, datada de 26 de fevereiro de 2013, que aprovou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna-RAINT, referente ao exercício de 2012, da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 09 de abril de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 020/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Designa, em caráter provisório, representante dos servidores técnico-administrativos junto ao Conselho de Administração, da Universidade Federal do Piauí-UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.04.2013, e considerando:

- o Processo Nº. 23111. 005333/2013-04;
- art. 8º, § 2º do Regimento Geral da UFPI.

RESOLVE:

Designar o Servidor **Alberto Silva de Oliveira**, como Representante Provisório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, junto ao Conselho de Administração, da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 09 de abril de 2013

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 021/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Aprova cessão de Servidor Técnico-administrativo.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.04.2013, e considerando:

- o Processo Nº 23111.003741/2013-13;

RESOLVE:

1. Aprovar a cessão do Servidor Técnico-Administrativo **João Alberto Cardoso Monteiro**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista E-1-16, Regime de 40 h/s (quarenta horas semanais), lotado na Prefeitura Universitária para exercer o **cargo em Comissão junto à Secretaria de Planejamento**, sem ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2013.

2. Fica o servidor obrigado a reassumir suas funções nesta IFE, no dia imediato ao afastamento, por qualquer motivo, da função a que se refere o item anterior, caso tal se verifique antes da data prevista nesta Resolução.

Teresina, 09 de abril de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1813/2237-1218; Internet:

www.ufpi.br



Resolução N.º 022/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

**Aprova a Criação, Modificação,
Distribuição de Órgãos, Cargos de Direção e
de Funções Gratificadas.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.04.13, e considerando:

- o Processo N.º 007793/2013-69;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação, Modificação, Distribuição de Órgãos, Cargos de Direção e de Funções Gratificadas, da Universidade Federal do Piauí, conforme o Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 09 de abril de 2013


José Arimateia Dantas Lopes
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (08) 3215-5511/3215-5813/3215-5516; Fax (08) 3237-1812/3237-1216; Internet:
www.ufpi.br



Resolução N° 023/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

**Aprova a Alteração, Criação, Modificação,
Distribuição de Órgãos e de Funções
Gratificadas.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.04.13, e considerando:

- o Processo N°. 007093/2013-74;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a **Alteração, Criação, Modificação, Distribuição de Órgãos e de Funções Gratificadas**, da Universidade Federal do Piauí, conforme os Anexos I, II, III a esta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 09 de abril de 2013


José Arimateia Dantas Lopes
Reitor